

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.784, de 09 de maio de 2005.

Dispõe sobre a instituição local e a comemoração do dia do "Rotary Internacional".

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 02 de maio de 2005, SANCIONO e PROMULGO, a presente Lei.

Art. 1° - Fica instituído o "Dia do Rotary Internacional", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de maio do ano de dois e mil e cinco.

Paulo Luiz Martinelli Secretário